ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO TANE FLEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS IMOBILIÁRIO
CNPJ Nº 48.565.175/0001-72
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL: Às 17:00 horas do dia 05 de março de 2026, na sede da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório nº 10.460, de 29 de junho de 2009, na qualidade de administrador do Fundo ("Administradora").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Luiza Barros Cândido; Secretário – Ana Paula Silveira Arantes.

III. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas, nos termos do §7º, do art. 72, da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("Res. CVM 175").

IV. PRESENÇA: Os referidos cotistas do Fundo, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, situada na situada na Praia de Botafogo, 501, 5°andar, Bloco I, Salão 501, na cidade e estado do Rio de Janeiro, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora") e a Gestora, não compareceram fisicamente na presente assembleia, todavia, suas assinaturas na ata e/ou as Manifestações de Voto enviadas representam seus votos para as deliberações abaixo, bem como a formalização do consentimento da Gestora através de plataforma eletrônica.

V. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

1) Aprovar a alteração do prazo de mandato dos membros do Conselho Consultivo do Fundo para 4 (quatro) anos, em substituição ao prazo inicialmente previsto (i.e., 1 ano), de forma que a redação do item "II.1" do Quadro "*E. Conselho Consultivo*" do "Anexo Descritivo I", integrante do Regulamento do Fundo, passará a vigorar da seguinte forma:

> *"II. 1 O mandato dos membros do Conselho Consultivo será de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição."*

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

2) Aprovar a reeleição dos membros do Conselho Consultivo, quais sejam, *(i)* José Ernesto Cadelca Júnior, inscrito no CPF sob nº 150.764.208-38; *(ii)* Antonio Cotian, inscrito no CPF sob nº 272.272.518-53; *(iii)* Angelo Reis Cadelca, inscrito no CPF sob nº 032.316.898-13; e *(iv)* Luiz Cadelca Neto, inscrito no CPF sob nº 094.591.046-06.

VI. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a:

1) A alteração do prazo de mandato dos membros do Conselho Consultivo do Fundo para 4 (quatro) anos, em substituição ao prazo inicialmente previsto (i.e., 1 ano), de forma que a redação do item "II.1" do Quadro "*E. Conselho Consultivo*" do "Anexo Descritivo I", integrante do Regulamento do Fundo, passará a vigorar da seguinte forma:

> *"II. 1 O mandato dos membros do Conselho Consultivo será de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição."*

2) A reeleição dos membros do Conselho Consultivo, quais sejam, *(i)* José Ernesto Cadelca Júnior, inscrito no CPF sob nº 150.764.208-38; *(ii)* Antonio Cotian, inscrito no CPF sob nº 272.272.518-53; *(iii)* Angelo Reis Cadelca, inscrito no CPF sob nº 032.316.898-13; e *(iv)* Luiz Cadelca Neto, inscrito no CPF sob nº 094.591.046-06.

A Administradora do Fundo está autorizada a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

Em virtude da manifestação da totalidade dos Cotistas do Fundo, a Administradora ficou dispensada da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

As Manifestações de Voto assinada(s) pelo(s) cotista(s) encontra(m)-se arquivada(s) na sede da Administradora.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos supracitados.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026.

Presidente	**Secretário**
Luiza Barros Cândido	Ana Paula Silveira Arantes

_____

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]